

PORTARIA N.º 1.121, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

Estabelece a escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, constante do anexo único desta Portaria, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de setembro de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO
Secretário Geral

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N.º 1.120, DE 31 DE
AGOSTO DE 2001

outubro/2001	Deusdete José Ferreira
novembro/2001	Nair Marques de Sousa Zenaide Aparecida Costa
dezembro/2001	Adelaides Rodrigues Garcia Eder Alves Ribeiro
janeiro/2002	Anderson Alves Ribeiro Arionilda Caixeta da Silva Cleidinaldo Martins Farias Ecláudio Rodrigues Braga Edson da Silva Ferrão Eliene Pereira de Oliveira Luis Fabiano Nunes Nilvânia de Jesus Pereira Sirley Maria de Faria Silva Simone Tavares da Silva
março/2002	José Geraldo de Sousa Ramos Jovelina Marques de Jesus
Julho/2002	Adão Silvério Filho Ana Cristine Gonçalves Ulhôa Antônio Martins S. Souto Awdrey O. Santana Couto Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves Édina Aparecida M. F. Vasconcelos Ellen Ady de Almeida Cesário Érico Lucas S. Lepesqueur Júnia Barbosa de Oliveira Maria Aparecida Costa Maria Lúcia Barcelos Santos Nelson Alves da Silva